INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS-IPSM/MG LEI 565/11 (CRIAÇÃO) - LEI 7.290/78 (AUTARQUIA ESTADUAL) - LEIS 10366/90 e 17720/08 (EM VIGOR)

Rua Paraíba, 576 - Savassi - CEP 30130-141 - Belo Horizonte/MG - Fone 3269-2000/Fax 3269-2002 - C.Postal 1605

**ANEXO**

MODELO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente instrumento público de procuração, (nome completo), (nacionalidade), (Estado Civil), (nº do RG), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (...), residente e domiciliado(a) à Rua (...), nº (...), Bairro (...), (cidade), (Estado), (CEP), nomeia e constitui seu(sua) bastante PROCURADOR(A) o(a) Sr(a). (...), (nome completo), (nacionalidade), (Estado Civil), (nº do RG), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (...), residente e domiciliado(a) à Rua (...), nº (...), Bairro (...), (cidade), (Estado), (CEP), **com o fim específico de representá-lo(a) perante o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM/MG, podendo assinar e receber documentos, dar quitação, solicitar contracheques, realizar recadastramento, enfim, resolver quaisquer questões pendentes e futuras referentes a benefícios e direitos sobre a pensão**, (...). É vedado o substabelecimento dos poderes ora conferidos. O presente Instrumento tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, se antes alguns ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pelo(a) Outorgante, ou pelo(a) Outorgado(a), mediante comunicação por escrito.

3